



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº4.207


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - Arq.		
LEI Nº	FLS.	
4.207	08	R

**EMENTA:** DENOMINA DE FRANZ DE CASTRO A CASA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA, LOCALIZADA NO BAIRRO ROMA I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominado Franz de Castro a Casa de Custódia de Volta Redonda, localizada no bairro Roma I.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2006.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Projeto de Lei nº 069/06  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
*V. Redonda em destaque*  
DE 26 / 10 / 2006

